LEI Nº 3074/2015

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Caramuru Esportes de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Caramuru Esportes de Castro, Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, S/Nº , CEP 84.172-260, anexo ao Estádio Lulo Nunes, neste Município, registrada com CNPJ 17.832.959/0001-96.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de maio de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	10-2015
INICIATIVA	VEREADOR PRESIDENTE GERSON SUTIL
DATA DE PUBLICAÇÃO	15/05/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 811